

## ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/6	Câmara Municipal
<b>DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO</b>	

**Tipo Convocatória:**

Ordinária

**Data:**

26 de março de 2026

**Duração:**

Início às 14:30 e fim às 16:00 horas.

**Local:**

Salão Nobre

**Presidida por:**

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

**Secretariada por:**

Carla Marisa Loureiro de Almeida

<b>PRESENCAS NA REUNIÃO</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Presente</b>
António José Teixeira Caiado	NÃO
Francisco Aurélio Santana Aguiar	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

**Justificações de não comparência:**

1. António José Teixeira Caiado: «Por motivos pessoais.»

**ABERTURA DA REUNIÃO:**



Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:**

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

<b>A) Período antes da ordem do dia</b>
<b>PROJETO EUROPEU 5G.CONNECT e IC26</b>

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento aos membros do órgão de que esteve presente numa reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro, realizada em Alijó, onde foi apresentado o projeto europeu 5G.CONNECT.

Informou que esta iniciativa visa reforçar a conectividade em territórios de baixa densidade, assumindo-se como um instrumento de coesão territorial, inovação e desenvolvimento sustentável, contribuindo para mitigar os efeitos da desertificação e melhorar o acesso a serviços essenciais.

Referiu que o projeto, com arranque previsto para 2026, abrangerá várias regiões do Norte, incluindo o Douro e outros territórios do interior, sendo cofinanciado pelo mecanismo europeu Connecting Europe Facility Digital e desenvolvido em parceria entre entidades públicas e privadas.

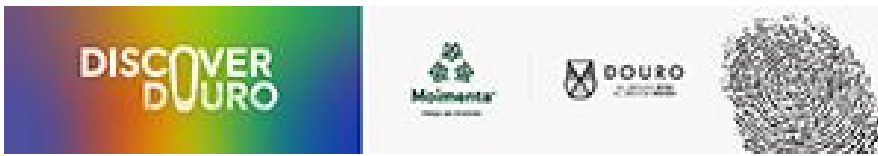
Deu ainda nota de que a infraestrutura será assegurada pela Dstelecom, com serviço 5G da NOS, permitindo o desenvolvimento de soluções inovadoras em áreas como agricultura, proteção civil, turismo e ação climática, com impacto esperado na atração de investimento e fixação de população.

Aproveitou ainda para informar que, na referida reunião, após a sua interpelação, Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas comunicou que já foi dada orientação aos serviços competentes para procederem à análise do projeto do IC26, considerado de elevada importância para o desenvolvimento do Concelho e que se encontrava, até então, esquecido.

<b>DIA INTERNACIONAL DA FLORESTA E DIA MUNDIAL DA ÁRVORE – Agradecimento tripartido</b>
---

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, solicitou o uso da palavra para expressar um agradecimento e reconhecimento tripartido, dirigido à Câmara Municipal, à





ASSOCIAÇÃO ARCO DO CÉU e à ASSOCIAÇÃO OS LOBOS UIVAM, pela organização da comemoração do Dia Internacional da Floresta e do Dia Mundial da Árvore, realizada no passado dia 21 de março.

O Senhor Vereador enalteceu a relevância da iniciativa promovida pela ASSOCIAÇÃO OS LOBOS UIVAM, destacando, em particular, a exemplar articulação entre as entidades envolvidas. Sublinhou que a ASSOCIAÇÃO ARCO DO CÉU assegurou, com elevado profissionalismo, a vertente social e gastronómica do evento. Salientou ainda que este modelo de colaboração e cooperação traduz a orientação adequada para a dinamização do movimento associativo no Concelho, potenciando a energia e a capacidade de realização dos jovens.

Concluiu, reiterando tratar-se de um excelente exemplo de boas práticas, que deverá ser mantido e replicado em futuras iniciativas municipais.

### **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Prazo de execução**

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, manifestou a sua profunda preocupação com a duração e o ritmo da empreitada de requalificação da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira. Sublinhou que, tratando-se de uma escola em pleno funcionamento, a convivência com as obras condiciona não só a celeridade dos trabalhos, mas sobretudo a qualidade do ambiente letivo.

O Senhor Vereador apresentou uma fundamentação de ordem pedagógica, alertando que a exposição prolongada dos alunos a um ambiente de obras, por um período superior a um ano letivo, pode ter impactos negativos diretos nas aprendizagens e no aproveitamento escolar. Referiu que esta apreensão é partilhada por membros do corpo docente, que receiam prejuízos no rendimento dos estudantes.

Nesse contexto, o Senhor Vereador apelou ao cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, relatando que, segundo informações de professores, se verifica ocasionalmente um número muito reduzido de trabalhadores no local. Relembrou, ainda, a importância de a Câmara Municipal assegurar a execução atempada para evitar eventuais penalizações no financiamento da obra.

Por fim, solicitou ao Senhor Presidente a possibilidade de ser agendada uma visita técnica às obras, a realizar numa das próximas reuniões ou em momento a designar.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que esse é igualmente um objetivo prioritário do Município, sendo realizadas reuniões semanais com a empresa responsável pela obra para acompanhamento da sua execução. Sublinhou que se trata de uma



prioridade máxima, reconhecendo, contudo, a existência de fatores externos que não podem ser controlados, como, por exemplo, as recentes condições meteorológicas adversas, nomeadamente períodos de chuva intensa.

Relativamente ao agendamento de uma visita à obra, manifestou total disponibilidade para a realizar, bem como a todas as outras obras em curso no Concelho de Moimenta da Beira.

<b>B) Ordem do dia</b>	
<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2026 - Aprovação</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 12 de março de 2026, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente*”, conforme e-mail anexo ao processo.

<b>Processo 1502/2026. CANDIDATURAS AO APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO - ÉPOCA 2025-2026 - Proposta</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

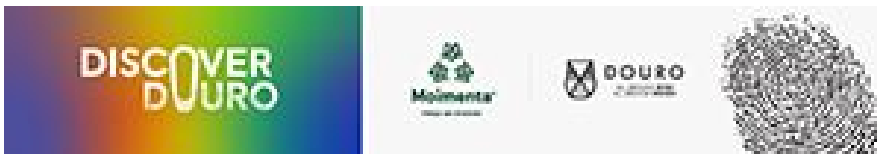
Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/419 de 24 de março de 2026.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta de atribuição de apoios ao movimento associativo desportivo para a época de 2025-2026, acompanhada da análise efetuada pela Comissão de Análise das respetivas candidaturas, apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo.

O processo vem acompanhado da discriminação dos valores atribuídos a título de adiantamento, pagos por conta do subsídio a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento de cada coletividade durante a época desportiva, autorizados por despacho do Senhor Presidente da Câmara.

O processo vem também acompanhado da proposta de cabimento n.º 467, da DIVISÃO DE





GESTÃO FINANCEIRA, que procedem à cativação do montante total de € 74.350,00 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental.

Os Senhores Vereadores da Coligação AD-PSD/CDS comunicaram que irão votar favoravelmente, tendo o Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, apresentado a seguinte Declaração de Voto:

*“Os vereadores da Coligação AD-PSD/CDS votaram favoravelmente a proposta, reforçando o já referido anteriormente, relativamente à importância das dinâmicas do Movimento associativo e desportivo. Consideramos ser de enorme importância este apoio, pois constitui um contributo fundamental para a formação, crescimento, maturidade e desenvolvimento dos jovens, reconhecendo-se ainda o valor do voluntariado. Estes apoios devem ser encarados não como uma despesa do município, mas sim como um investimento nas pessoas. Um município com um movimento associativo forte é um município vivo, dinâmico e saudável.”*

**DELIBERAÇÃO:** Após analisar os referidos processos de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes apoios financeiros, referentes à época desportiva de 2025-2026:

1. Ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira o valor de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), aqui se incluindo o montante de € 79.150,00 (setenta e nove mil, cento e cinquenta euros), pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
2. Ao Clube Desportivo de Leomil – “Academia + Futebol” o valor de € 39.000,00 (trinta e nove mil euros), aqui se incluindo o montante de € 12.000,00 (doze mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
3. Ao Clube Desportivo de Leomil – “Trilhos da Maçã” o valor de € 7.000,00 (sete mil euros), aqui se incluindo o montante de € 6.000,00 (seis mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
4. À Escola de Andebol de Moimenta da Beira o valor de € 47.000,00 (quarenta e sete mil euros), aqui se incluindo o montante de € 30.000,00 (trinta mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
5. À Gente da Nave – Associação de Promoção Social o valor de € 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos euros), aqui se incluindo o montante de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o





respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;

6. Ao Futsal Clube de Moimenta da Beira o valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), aqui se incluindo o montante de € 9.000,00 (nove mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, devendo ser formalizado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;

7. À Movimenta Associação o valor de € 6.000,00 (seis mil euros), aqui se incluindo o montante de € 3.000,00 (três mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, na forma de subsídio, nos termos regulamentares;

8. Ao Pedaladas – Clube de Cicloturismo o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;

9. À Dance Music – Associação das Artes o valor de € 3.000,00 (três mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;

10. À Associação de Tiro Ordem dos Templários o valor de € 2.000,00 (dois mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares.

<b>Processo 1492/2026. QUIOSQUE SITO NO LARGO COMANDANTE REQUEIJO, EM MOIMENTA DA BEIRA – Cedência mediante celebração de protocolo</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/415 de 24 de março de 2026.

Oriundo da ARTENAVE, ATELIER – Associação de Solidariedade de Apoio à Deficiência, presente à reunião um *email*, datado de 23 do corrente mês, no qual solicita a cedência do Quiosque situado no Largo Comandante Requeijo, em Moimenta da Beira, para efeitos de exposição e comercialização de artigos produzidos pelos seus utentes.

O processo vem acompanhado do respetivo parecer jurídico n.º 5/GJC/2026, datado de 24 do corrente mês, bem como de uma minuta de protocolo para a cedência do referido espaço.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quiosque sito no Largo Comandante Requeijo, na Freguesia e Concelho de Moimenta da Beira, a favor da ARTENAVE, ATELIER - Associação de Solidariedade de Apoio à Deficiência, mediante a celebração de um protocolo, pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos, salvo denúncia por qualquer das partes, nos termos legais.



Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cedência para o efeito, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à respetiva outorga.

<b>Processo 5638/2025. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/365 de 13 de março de 2026.

Oriundo da Firma IMOSMART - MEDIAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., presente à reunião um pedido de alteração ao lote n.º 19, que pertence ao loteamento com o alvará n.º 8/79, emitido em nome do Senhor JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DIAS TEIXEIRA, sito no lugar denominado Lagarteira, na Freguesia de Arcozelos, que consiste no aumento da área de implantação do lote para 252,00m<sup>2</sup> e de construção para 396,00m<sup>2</sup>, na introdução do piso de cave com a área de 144,00m<sup>2</sup>, passando a construção a ser de dois pisos, cave e r/chão.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 42 -OS/DOA/2026, de 24 de fevereiro, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão desde que não ocorra oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.

Após publicitação de Edital para pronúncia dos interessados, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, não houve qualquer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará em causa.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento e emitir a respetiva alteração ao alvará, nos termos da informação técnica acima referida, devendo a requerente ser alertada para o ponto 6.3 da referida informação.

<b>Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes - Pedido de proposta de preço e de prazo de execução</b>
--



<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/409 de 24 de março de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, em que foi deliberado proceder à adjudicação da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-002-JP/2026, datada de 23 do corrente mês, acompanhada de uma lista de trabalhos complementares de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, bem como dos elementos do projeto necessários à sua completa definição e execução, segundo a qual, os trabalhos complementares referidos são trabalhos cuja realização se revela necessária para a execução da empreitada inicialmente projetada, uma vez que sem a realização destes trabalhos, a obra executada ficará irremediavelmente comprometida, na sua qualidade e na sua estabilidade, não cumprindo o fim a que se destina.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto n.º 2, do artigo 373.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, notificar a empresa FLOPONOR, S.A. para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da receção da referida notificação, apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução para os referidos trabalhos complementares, a qual deve ser acompanhada dos elementos de projeto necessários à sua completa definição e execução.

<b>Processo 472/2023. REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - ZONA HISTÓRICA - Auto de Vistoria - Deficiências - Liberação parcial de caução</b>	
--	--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/410 de 24 de março de 2026.

No seguimento do ofício da empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., datado de 20 de janeiro, último, onde solicita a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada identificada em título, presente à reunião o respetivo auto de vistoria, datado de 24 de fevereiro, último, de acordo com o qual foi efetuada a vistoria a todos os trabalhos executados, na qual se verificou a existência de deficiências que carecem de reparações.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Notificar a empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA. para, até ao final do mês de maio do





corrente ano, proceder às reparações/correções identificadas no auto de vistoria;

2. Proceder à liberação do montante de € 36.518,14 (trinta e seis mil, quinhentos e dezoito euros e catorze cêntimos), considerando que os defeitos identificados são de pequena importância e não justificam a não liberação da caução, nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e, que, ainda fica retido o montante de € 23.345,42 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos).

<b>Processo 2513/2025. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1.º CICLO - Ano Letivo de 2025-2026</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

**Factos e fundamentos legais:**

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/413 de 24 de março de 2026.

Presente à reunião a informação n.º DDS.RIC/2026, datada de 24 do corrente mês, onde é apresentado um resumo da candidatura, solicitando a comparticipação dos encargos escolares, que deu entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa às componentes “refeição” e “material escolar”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de Julho, que resulta num montante de € 18.030,60 (dezoito mil, trinta euros e sessenta cêntimos), para o ano letivo de 2025-2026.

No que se refere aos meses de janeiro a junho, do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 81,76 (oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com a qual:

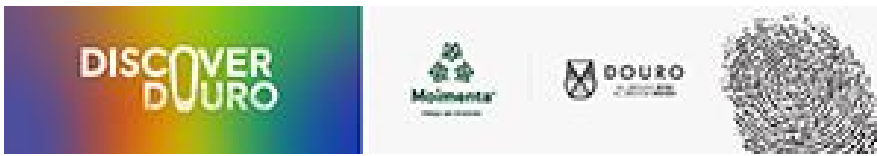
*“O encargo relativo a refeições, no valor de 81,76€ (oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos), encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020105 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 04 e n.º 2026 A 76 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de 2.089,47€ (dois mil, e oitenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), para cabimento.”*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento dos referidos encargos, nos termos da informação supramencionada.

<b>C) Resumos de tesouraria</b>
---------------------------------

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 25, que acusavam um saldo no total





das disponibilidades no montante de € 807.997,10 (oitocentos e sete mil, novecentos e noventa e sete euros e dez cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 731.355,24 €

b) Dotações não Orçamentais: 76.641,86 €

<b>E) Aprovação da ata em minuta</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

#### **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

